

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
(Do Sr. Chico Alencar – PSOL/RJ e da Sra. Luiza Erundina – PSB/SP)

Solicita ao Ministro da Defesa, Sr. Celso Amorim, informações acerca das sindicâncias para averiguar os casos de mortes e torturas cometidos nas instalações das Forças Armadas durante a ditadura civil-militar de 1964-85.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Defesa, Sr. Celso Amorim, as seguintes informações:

- 1) Por que as sindicâncias instauradas para averiguar os casos de tortura e morte nas instalações das Forças Armadas ainda não foram concluídas? Há prazo para que elas tenham seus resultados publicizados? Se sim, quando?
- 2) Tendo em vista que nenhum resultado foi informado, passados mais de 70 dias, em qual estado está cada uma das sindicâncias? O que já foi apurado por cada uma delas e qual é o posicionamento do Exército, da Marinha e da Aeronáutica sobre os fatos já levantados?
- 3) Quais procedimentos investigativos estão sendo utilizados por cada uma das sindicâncias? Quais são as regras estabelecidas pelas próprias forças para balizar os processos? Qual a responsabilidade e atribuições de cada um dos atos investigativos? Quem são os funcionários públicos e militares responsáveis por essas investigações no Exército, na Marinha e na Aeronáutica?

## **JUSTIFICAÇÃO**

As investigações da Comissão Nacional da Verdade (CNV) têm confirmado que houve desvio de finalidade de inúmeras unidades das Forças Armadas durante a ditadura de 1964-85. A CNV já identificou pelo menos 17 centros clandestinos de repressão diretamente vinculados aos comandos dos órgãos de inteligência e repressão do Exército (Centros de Informações do Exército – CIE) e da Marinha (Centro de Informações da Marinha – CENIMAR), assim como organismos de natureza policial militar, como os CODI (Centros de Operação e Defesa Interna) e DOI (Destacamentos de Operação interna).

Nesta seara, em relatório parcial apresentado pela Comissão Nacional da Verdade, no dia 18 de fevereiro de 2014, foi apontando o uso sistemático de instalações das Forças Armadas para tortura, assassinato e outros crimes contra a humanidade. Tendo esses fatores em vista, a CNV requereu ao Ministério da Defesa que os próprios militares investigassem o que houve nos seus espaços físicos, tendo o objetivo de exigir um posicionamento, por parte das Forças Armadas, sobre o assunto.

Assim, no dia 01 de abril do presente ano, as Forças Armadas aceitaram investigar, por meio de sindicâncias, a prática de tortura e morte em sete instalações militares usadas para prender e interrogar presos políticos durante a ditadura militar (1964-1985), conforme afirmado pelo Ministro da Defesa, Celso Amorim.

Segundo matéria publicada na Folha de São Paulo, no dia 02 de abril, os espaços físicos que seriam investigados são:

(...) os quartéis dos antigos DOIs no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Recife; os quartéis da 1<sup>a</sup> da Companhia da Polícia do Exército da Vilar Militar, no Rio, e do 12º Regimento de Infantaria do Exército, em Belo Horizonte; a Base Naval da Ilha das Flores e a Base Aérea do Galeão.

Segundo a Comissão Nacional da Verdade, nesses locais foram identificados os casos de 15 presos políticos torturados e 9 mortos. Em todas essas situações, o governo brasileiro reconheceu a responsabilidade do Estado e indenizou vítimas e familiares.

Na época, o Exército afirmou que buscaria as informações disponíveis nos “órgãos de direção setorial” e junto aos comandos militares da área. A corporação prometeu conduzir as diligências necessárias solicitadas pela CNV e informou que o responsável pelas investigações seria um oficial general do Estado-Maior do Exército. No mesmo sentido, a Aeronáutica e a Marinha responderam ao requerimento iniciado pela Comissão Nacional da Verdade.

Também foi informado ao portal de notícias UOL que a sindicância seria concluída pelo Exército em 30 dias, contados a partir de 24 de março, prorrogáveis por mais 20 dias. Já a Aeronáutica afirmou que a sindicância seria finalizada em 30 dias. A Marinha não informou prazo específico para o término das investigações.

Por todo o exposto, o objetivo desse Requerimento de Informações é questionar quais motivos levaram a não conclusão das sindicâncias instauradas pelas Forças Armadas, assim como saber em qual situação está cada uma delas e quais procedimentos estão balizando a atuação do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 10 de junho de 2014.

**Deputado Chico Alencar**  
PSOL/RJ

**Deputada Luiza Erundina**  
PSB/SP